



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**00000000000616/A**  
**Código de Verificação**  
**X0SR00PGW**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão  
22/12/2022 09:00

Competência  
12/2022

Município de Prestação do Serviço  
Porto Velho/RO

Regime de Tributação  
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
INFORMA NA HORA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN  
CNPJ  
26.320.603/0001-64  
Endereço  
RUA JOSE DE ALENCAR  
Número:  
854  
Complemento  
Bairro  
OLARIA  
Cidade  
PORTO VELHO  
UF  
RO  
CEP  
76801-226

Inscrição Municipal  
14251482

Email  
CRFEITOSAADVOCACIA@GMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO**

Nome/Razão Social  
MAURO NAZIF RASUL  
CNPJ/CPF  
70162000782  
Endereço  
Câmara dos Deputados  
Número:  
Complemento  
Anexo IV, Gabinete 818  
Bairro  
PRAÇA DOS 3 PODERES  
Cidade  
Brasília  
UF  
DF  
CEP  
70160900  
Inscrição Municipal  
Email  
dep.mauronazif@camara.leg.br  
País  
BRASIL

**CÓDIGO DO SERVIÇO**

017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPUTADO MAURO NAZIF NO SITE WWW.INFORMANAHORA.COM.BR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.  
ESTA NOTA ESTA QUITADA.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

**R\$ 1.000,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	3,45	34,50	0,00	0,00

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.